



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 6687/2018

Aprovado em: 03-08-2018

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitamos a recolocação da placa de "Pare" na Rua José Thomaz de Rezende esquina com a Praça José Silvestre Costa no bairro Osvaldo Rezende.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que no local já existi a placa de PARE (conforme foto em anexo), só que está caída no chão e com a falta de sinalização o número de acidentes tem aumentado, colocando em risco a integridade física das pessoas.

- IMAGENS -



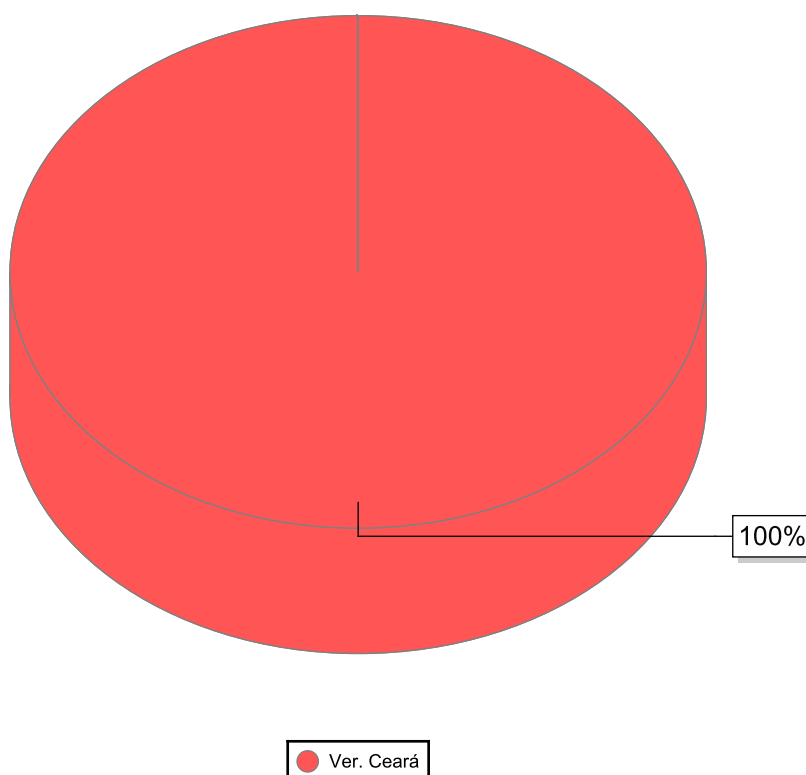
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2018

Omissão Alves de Oliveira

Ver. Ceará

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



Nome	Quantidade
Ver. Ceará	1
Total	1